ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DANIEL VALENÇA – PT/RN

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1136, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*ATENDER 60 ARTISTAS VISUAIS	Atender 60 artistas visuais, sendo 1/3 de mulheres e 1/3 de pessoas negras

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar as artes visuais no município, paralelamente garantindo acesso equilibrado às políticas de fomento às mulheres e às pessoas negras artistas.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)